



RESOLUÇÃO FMIS nº. 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 1ª reunião ordinária, datada em 30/01/2019.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 30/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - aprovação do Balancete referente ao mês de dezembro e o Balanço Geral de 2018, apresentados pela servidora Sonia Maria Gonçalves de Moraes Mendes;

II - aprovação de aporte financeiro no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) referente a diferença de pagamento de auxílio financeiro para atender o Projeto “Mãe Crecheira”, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação;

III - aprovação do projeto “Povo das Águas” edição 2019, apresentado pela Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos, com o aporte financeiro de R\$ 1.260.634,72 (hum milhão, duzentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos);

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de fevereiro de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria “P” n. 331, de 08 de março de 2017